

Proc. Administrativo 5.805/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 17/06/2024 às 09:07:10

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 1/2024 - Mantovani - Apostilamento

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6383/2024

ARP ou Contrato*:
1/2024

Objeto do contrato/ata*:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO
05/2022

Nome/Razão social do contratado*:
MANTOVANI E SANTOS LTDA

CPF/CNPJ*:
42.946.263/0006-42

Justificativa do Apostilamento*:
Aproveitamento de recursos de superávit

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------



0606	5842	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303
------	------	--------------	--	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	11606	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	303

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F12A-9DBE-8864-FC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 10:01:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F12A-9DBE-8864-FC39>

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 09:08:09

Correção:

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	11606	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2384

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 2- 5.805/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/06/2024 às 09:21:50

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 3- 5.805/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 13:16:29

Setores envolvidos:

SEMA-D-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 1/2024 - Mantovani - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329B-CEFC-0EF1-9297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/06/2024 13:16:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 13:31:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/329B-CEFC-0EF1-9297>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 16:39:57

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_INEXIGIBILIDADE_N_1_2024_ASSINADO.pdf

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6383/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MANTOVANI E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.263/0006-42, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 757, centro, na cidade de Ubatuba.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do órgão 0606, da fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de Junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.17
15:35:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 10:29:11

Publicação no Jornal Oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6383.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.015- ANO: XIX

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 1620 Sobreloja - Lourdes, CEP nº 30170-132, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, estabelecida à Rua Goiás, no nº 862, no Bairro Higienópolis, CEP nº 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5914/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços referente à formação, implantação, coordenação, gerenciamento e consultoria referentes às equipes EMAP e EMAD, de forma compartilhada à secretaria de saúde, conforme portaria GM/MS 3.721/2022.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: HV CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.733.891/0001-65, situada na Av. São Paulo sob nº 1061, sala 901, Zona 01, no bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-040.

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do Órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6383/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MANTOVANI E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.263/0006-42, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 757, centro, na cidade de Ubatuba.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do órgão 0606, da fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 5.805/2024

Proc. Administrativo 4- 5.805/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 18/06/2024 às 10:29:32

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos